



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SETOR DE SUPRIMENTOS
EQUIPE DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILA Nº 05/2020 AO CONTRATO SAMF/SP Nº 237/2017

O Sr. **EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS** - Gerente da Divisão de Recursos Logísticos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 69 do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, bem como a Portaria nº 309 de 28 de junho de 2006 da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 237/2017, assinado com a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho e decretos municipal que reajustou as tarifas do transporte coletivo urbano de passageiros em cidades atendidas pelo contrato.

Art. 2º - A Convenção Coletiva de Trabalho tem vigência a partir de 01/05/2019 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Função	Data	Fato Gerador	Remuneração	
			Anterior	Novo
Secretárias	01/05/19	Convenção Coletiva de Trabalho SINESP 2019/2018	R\$ 1.407,50	R\$ 1.478,86

VT

Município	Data Normativo	Data Solicitação	Publicação	Tarifa	
				Anterior	Novo
Ribeirão Preto	30/07/19	Agosto de 2019	DECRETO 176/2019 de 05/07/2019	R\$ 4,20	R\$ 4,40

Art. 3º - Os efeitos das alterações supracitadas podem ser verificadas no quadro a seguir:

Data		Alteração	Valor Mensal Total
01/05/19	FASE 1	Repac 2019-1 e CCT Secretárias	R\$ 244.676,78
01/08/19	FASE 2	Repac 2019-1 e VT Ribeirão Preto	R\$ 245.230,02

Art. 4º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2019 e o valor mensal do contrato passa de R\$ 243.074,11 para **R\$ 245.230,02** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dois centavos), e o anual de R\$ 2.916.889,37 para **R\$ 2.942.760,29** (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 5º - A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, de modo que atinja 5% do novo valor total anual do contrato, ou seja, **R\$ 147.138,01** (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e um centavo).

Art. 6º - O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a **R\$ 14.859,11** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) considerando o período de **01/05/2019 a 30/11/2019**.

Art. 7º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2019, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2019NE800389, 2019NE800392 e 2019NE800404, devidamente apropriadas no elemento de despesa 339034 e 339039 da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 8º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MARGARETE PEREIRA

Gerente Substituta DRL/SAMF/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe de Serviço de Suprimentos**, em 06/02/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6320184** e o código CRC **07F8DE50**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em São Paulo
CNPJ 00.394.460/0024-38 - Av. Prestes Maia, 733, 16º andar, sala 1619, Luz
CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 11761.000406/2017-53.

SEI nº 6320184